



# Câmara Municipal de São Pedro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 16/2025

Dispensa nº 08/2025

**Adriano Vitor de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo; **HOMOLOGO** a contratação direta, na modalidade de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021, para a aquisição de Móveis(Cadeiras e Mesas) , conforme especificado no processo de dispensa de licitação nº 08/2025, em favor das seguintes empresas:

Para o Item 1 - Comercial Sogemec Máquinas para Escritório Ltda com valor de R\$ 13.680,00.

Para o Item 2 - JCR Rodrigues Serviços e Comércio Ltda com valor de R\$ 1.440,00

Para o Item 3 - Meraki Móveis Comércio e Serviços em Licitação Ltda com valor de R\$ 2.070,00.

Assim fica homologado o processo Administrativo de nº 16/2025, e encaminhado o processo para convocação das empresas vencedoras do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as disposições do artigo 90 da Lei 14.133/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro, 10 de março de 2025

**Adriano Vitor**

**Presidente da Câmara Municipal**